

**EDITAL Nº 01/2024/EENG/UFLA**  
**25 de janeiro de 2024**

**Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	25/01/2024
Fase de inscrições	29/01/2024 a 06/02/2024
Divulgação da lista de inscritos	07/02/2024
Eleição	08/02/2024
Resultado parcial	09/02/2024
Interposição de recursos	09/02 a 14/02/2024
Resposta aos Recursos	16/02/2024
Resultado final	19/02/2024

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Resolução CUNI Nº 036, de 30 de junho de 2020; considerando o disposto no inciso VIII; no § 1º e no § 3º do Art. 90 da Resolução CUNI Nº 76, de 25 de abril de 2023 e o previsto no art. 3º da Resolução Normativa CUNI/UFLA nº 002, de 18 de fevereiro de 2022, abre chamada pública para a candidatura e eleição de docentes para representar a classe de docente da Escola de Engenharia (EENG) no Conselho Universitário (CUNI) da UFLA.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Deverão ser eleitos(as) 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes para a representação dos(as) docentes da Escola de Engenharia (EENG) no Conselho Universitário (CUNI) da UFLA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
ESCOLA DE ENGENHARIA**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG  
Contato: [escolaengenharia@ufla.br](mailto:escolaengenharia@ufla.br)

**1.2** O mandato dos(as) docentes representantes da EENG no CUNI será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

**1.3** As atribuições dos(as) docentes representantes da EENG no CUNI estão previstas na Resolução Normativa CUNI/UFLA nº 002, de 18 de fevereiro de 2022.

**1.4** O início do exercício da representação docente será em 20 de fevereiro de 2024.

## **2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1** Poderão se candidatar ao cargo de representante da classe de docente da EENG no CUNI, os docentes que reúnam os seguintes requisitos:

a) Pertencam ao quadro efetivo de um dos Departamentos da EENG, ou seja, Departamento de Automática, Departamento de Engenharia Agrícola, Departamento de Engenharia Ambiental, Departamento de Engenharia, Departamento de Engenharia Química e de Materiais e Departamento de Recursos Hídricos;

b) Lecionem disciplinas obrigatórias para os cursos de graduação da EENG;

c) Tenham título de doutor(a);

d) Possuam experiência profissional de magistério superior maior ou igual a cinco anos;

e) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

## **3 DA COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**3.1** A Comissão Receptora e Escrutinadora, responsável pelo processo eleitoral em questão, foi designada pelo Diretor da Escola de Engenharia, por meio da Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2024, conforme Anexo II deste Edital.

**3.2** Caberá à Comissão elaborar o Edital, encaminhar à Diretoria da Escola de Engenharia para aprovação e divulgar a lista dos eleitores aptos a participarem do processo (Anexo III);

**3.3** Receber e homologar as inscrições;

**3.4** Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);

**3.5** Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições terão início a partir do dia **29 de janeiro de 2024**, encerrando-se impreterivelmente no **dia 06 de fevereiro de 2024 às 17 horas**, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

**4.2** A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico: [escolaengenharia@ufla.br](mailto:escolaengenharia@ufla.br), durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

a) As inscrições deverão ser enviadas utilizando exclusivamente o e-mail institucional dos candidatos

**4.3** Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato ou candidata, e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

**4.4** Os candidatos ou candidatas deverão comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Essa documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

**4.5** A não apresentação da documentação de que tratam os itens 4.2 e 4.4 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

**4.6** No ato do envio da documentação, os(as) candidatos(as) deverão enviar assinado o termo de aceitação da investidura no cargo de docente representante da Escola de Engenharia (EENG) no Conselho Universitário (CUNI), que consta no Anexo I deste Edital, caso seja eleito(a).

**4.7** Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Receptora e Escrutinadora verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos por e-mail institucional.

## **5 DA ELEIÇÃO**

**5.1** Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Receptora e Escrutinadora nomeada pela Diretora da Escola de Engenharia (Anexo II).

**5.2** A votação será por meio eletrônico virtual no dia **08 de fevereiro de 2024, das 8h às 17 horas**, por meio da plataforma Heliuss, para garantir a segurança, sigilo e auditoria do processo.

**5.3** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes efetivos da EENG.

**5.4** No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por e-mail institucional, o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, para que os eleitores possam exercer o direito à votação.

**5.5** Acessando o link todos(as) os(as) eleitores(as) votarão em um(a) único(a) candidato(a) para representante docente da Escola de Engenharia no CUNI.

**5.6** Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito ou por procuração.

**5.7** Os(As) docentes representantes da EENG serão eleitos(as) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos. Os(As) próximas candidato(a) mais votado será eleito como suplente.

**5.8** Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito o mais idoso, conforme disposto no no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

**5.9** Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

## **6 DO RESULTADO PARCIAL**

**6.1** Após a apuração, caberá à Comissão Receptora e Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada **imediatamente** ao e-mail da Escola



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG  
Contato: [escolaengenharia@ufla.br](mailto:escolaengenharia@ufla.br)

de Engenharia ([escolaengenharia@ufla.br](mailto:escolaengenharia@ufla.br))

**6.2** O resultado parcial será divulgado no dia **09/02/2024**, no site da EENG: <https://eeng.ufla.br/editais-eeng>.

## **7 DOS RECURSOS**

**7.1** Os recursos poderão ser interpostos até às 16 horas do dia 09 de fevereiro de 2024, diretamente para a Comissão Receptora e Escrutinadora, por meio do formulário de interposição de recurso (Anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico [escolaengenharia@ufla.br](mailto:escolaengenharia@ufla.br).

**7.2** As respostas aos recursos serão divulgadas no dia **16/02/2024**, na página da EENG: <https://eeng.ufla.br/editais-eeng>.

## **8 DO RESULTADO FINAL**

**8.1** O resultado final será divulgado dia **19/02/2024**, na página da EENG: <https://eeng.ufla.br/editais-eeng>

**8.2** O resultado final será enviado pela EENG à secretaria do CUNI.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**9.2** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora da Escola de Engenharia.

Lavras, 25 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDNILTON TAVARES DE ANDRADE  
Data: 25/01/2024 17:50:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDNILTON TAVARES DE ANDRADE**  
**Diretor em Exercício**  
**Escola de Engenharia**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
ESCOLA DE ENGENHARIA**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG  
Contato: [escolaengenharia@ufla.br](mailto:escolaengenharia@ufla.br)

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE  
DOCENTE DA EENG NO CUNI**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) - \_\_\_\_\_

Lotação na UFLA: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 01/2024/EENG/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PARECER COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA**

Inscrição ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG  
Contato: [escolaengenharia@ufla.br](mailto:escolaengenharia@ufla.br)

**ANEXO II**

Comissão Receptora e Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do edital e Portaria EENG nº 02, de 04 de janeiro de 2024:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Sérgio Teixeira da Silva	Docente	DEA/EENG/UFLA
André Geraldo Cornélio Ribeiro	Docente	DAM/EENG/UFLA
André Venturato Roquim	Técnico-administrativo	CSI-EENG/UFLA
Thainara de Souza Antônio	Discente	Representante discente



**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O  
RESULTADO PARCIAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DA  
EENG  
NO CUNI**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) - \_\_\_\_\_

Lotação na UFLA: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PARECER COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA**

Inscrição ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora